



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.218/2016

Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto n.º 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 049, de 22 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares n.º 198, de 27 de fevereiro de 2008, 346, de 15 de março de 2013 e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei, a contar de 03 de maio de 2016.

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS

| ITEM | NOME | RG | NÍVEL | CLASSE |
|------|-------------------------|----------------|-------|--------|
| 1 | ROSIELLY FARIA DA SILVA | 9.247.883-1/PR | C | 01 |

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

AMARAL DO CARIACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[Faint, mostly illegible text, likely a copy of an official act or document.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Maio 1920
DE Nº 10.671
UMUARAMA, 17 de Maio 1920
Domicílio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS